



Em 25/06/03
Assessoria de Plenária

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REQUERIMENTO nº RQ 463/2003/..... 2003

(Da Deputada Arlete Sampaio)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, ao G.M.D.

Em 25/06/03;

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenária

Requer informações à Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras e do Distrito Federal sobre as Áreas de Desenvolvimento Econômico.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 463/03
Fls. n.º 01

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40, I, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Sr Secretária de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal as seguintes informações a respeito das Áreas de Desenvolvimento Econômico:

- 1) Quais as Áreas de Desenvolvimento Econômico e onde se localizam em cada Região Administrativa?
- 2) Quais os benefícios de Infra-Estrutura previstos no Pró-DF, especificados nos termos elencados no art. 24, incisos de I a V, do Decreto nº23.210/2002, em cada

AT

uma das Áreas de Desenvolvimento que:

- a. já foram implantados até junho de 2003;
 - b. se encontram em fase de implantação com previsão de conclusão até dezembro de 2003;
 - c. se encontram em implantação com previsão de conclusão em 2004 ou que terão início e conclusão em 2004?
- i) Quais os programas de trabalho, especificando funcional programática e dotação disponível, valores empenhados e liquidados até junho de 2003, destinados a implantação de infraestrutura nas áreas de desenvolvimento econômico?

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
RQ	n.º 463/03
Fls. n.º 02	Tanabe

O Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF – Pró-DF, segundo o Decreto 23.210/2002 que regulamenta a Lei 2.427/99, alterada pela Lei 2.719/2001, tem por objetivo a promoção do desenvolvimento econômico integrado e sustentável do DF, mediante a implantação, expansão, modernização, realocização, e reativação de empreendimentos produtivos dos setores econômicos do DF mediante a concessão de vários incentivos, inclusive de benefícios de infra-estrutura.

O Capítulo X desse mesmo decreto trata dos Benefícios de Infra-Estrutura previstos no Pró-DF, que vão desde obras de infraestrutura viária, inclusive terraplanagem, movimentação e

8

drenagem do terreno, pavimentação e conservação das vias; construção de estação de tratamento de lixo e resíduos; viabilização de recursos financeiros, de telecomunicações, energia elétrica, abastecimento de água e demais equipamentos imprescindíveis à operacionalização do empreendimento; apoio à elaboração de projetos e estudos técnicos relativos à infra-estrutura e outros benefícios julgados necessários, conforme as características do empreendimento a critério do CPDI-DF.

Nesse mesmo capítulo, define-se que a concessão desses benefícios dependerá de disponibilidade de recursos financeiros previstos para esse fim, em programação de investimentos governamentais e das empresas estatais concessionárias e permissionárias de serviços públicos. Na falta dos referidos recursos, o GDF poderá implantar provisoriamente infra-estrutura alternativa, de modo a assegurar a implantação do projeto.

No entanto, tem chegado a nosso conhecimento que várias Áreas de Desenvolvimento Econômico continuam em situação precária, tendo em vista a ausência e mesmo a limitação da infra-estrutura que deveria ser disponibilizada pelo Poder Público, dificultando sobremaneira a instalação dos novos empreendimentos produtivos.

Segundo informações veiculadas no site da Administração do Recanto da Emas, o Senhor Secretário Lindberg Cury, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, afirmou que no primeiro semestre foram designadas seis ou cinco Áreas de Desenvolvimento Econômico emergenciais, que tem realmente necessidade de implantação da infra-estrutura, e um outro bloco talvez para o segundo semestre.

Mas, as intenções do Governo do Distrito Federal parecem não se confirmar quando se observa a execução orçamentária, pelo menos no que diz respeito às dotações nominalmente identificadas para as áreas de desenvolvimento econômico.

Segundo o Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras, posição em 23/06/03-Sistema SIGO-SIAC, a execução destes projetos é a seguinte:

ATIVOS	
RQ	n. 463,03
Fls. n.º	03

amb

A

Programa de Trabalho	Lei Orçam. Aprovada	Cancelamentos	Despesa Autorizada	Liquidado
Implantação de Iluminação Pública nas Áreas de Desenvolvimento Econômico	4.365.000,00	4.365.000,00	0,00	0,00
Implantação de Iluminação Pública nas Áreas de Desenvolvimento Econômico	880.000,00	880.000,00	0,00	0,00
Urbanização das Áreas de Desenvolvimento Econômico	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00	0,00
Urbanização do Pólo de Modas no Guarará II	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00

Observa-se que os projetos tiveram sua dotação totalmente cancelada ou não foi executado nenhum centavo até o momento.

Espera-se que o Governo do Distrito Federal esteja executando tais obras em dotações genéricas e por isso as informações solicitadas neste presente requerimento são fundamentais para garantir a necessária transparência nos gastos públicos.

O presente requerimento visa, portanto, solicitar informações relevantes para acompanhamento do Programa de Promoção do Desenvolvimento Econômico Integrado e Sustentável do DF – Pró-DF, considerando ser essa uma das principais reivindicações dos empresários, com efeitos diretos no retardamento da geração de emprego e renda tão necessários a população do DF.

Sala das Sessões, de junho de 2003.


Aylete Sampaio

Deputada Distrital - PT

RQ n.º 463/03 fls. n.º 04
